

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
DIVISÃO DE ENSINO

PREPOM – AQUAVIÁRIOS / 2023

CURSO ESPECIAL DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÕES DE PASSAGEIROS (ESEP) – TURMA 1/2023

1. RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

Republica-se, devido ausência de informações, o item 2 da nota, datada de 26/04/23, referente aos candidatos selecionados (Titulares e Reservas) para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros – Turma 1/23 (ESEP 1/23), conforme abaixo:

Onde se lê:

2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

De acordo com o previsto no item 6 do edital do curso ESEP 1/23, os candidatos acima listados devem, entre os dias 27 e 28/04, enviar, **ESCANEADOS EM FORMATO PDF**, para o e-mail: cpsp.aquaviarios@marinha.mil.br os documentos a seguir:

Leia-se:



2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

De acordo com o previsto no item 6 do edital do curso ESEP 1/23, os candidatos acima listados devem, entre os dias 27, 28/04 e 02/05, enviar, **ESCANEADOS EM FORMATO PDF**, para o e-mail: cpsp.aquaviarios@marinha.mil.br os documentos a seguir:

a) Sendo Marítimo, Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro III daquela norma reguladora para os aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - (Anexo III deste Edital), com validade, no mínimo, até o término do curso;

b) Sendo Fluviário, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE em:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

d) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar); e

e) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo IV deste Edital (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente).

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados os demais itens da nota, datada de 26/04/23, referente aos candidatos selecionados (Titulares e Reservas) para o Curso Especial de Segurança de Embarcações de Passageiros – Turma 1/23 (ESEP 1/23)

Santos, 27 de abril de 2023.



ROGERIO DO NASCIMENTO ROQUE

Capitão de Fragata (RM1-T)

Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo